



PROCESSO : 0008797-33.2025.6.02.8502
INTERESSADO : @nome_interessado@
ASSUNTO : Contratação Direta. Ratificação.

Decisão nº 5946 / 2025 - TRE-AL/PRE/GPRES

Trata-se de procedimento administrativo instaurado com a finalidade de promover a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da licença anual da plataforma SocialMediaGov, fornecida pela empresa R2OH Digital Ltda., destinada ao monitoramento de redes sociais, análise de métricas e apoio estratégico às ações de comunicação institucional deste Tribunal.

A instrução processual foi regularmente realizada, com a juntada do Termo de Referência (1843343), Estudo Técnico Preliminar (1843350), Documento de Formalização da Demanda (1844877), Mapa de Riscos (1843361), pesquisa de preços (1852466), bem como da documentação comprobatória da regularidade fiscal e trabalhista da contratada, atendendo às exigências legais pertinentes.

Em trâmite de instrução, a matéria foi inicialmente examinada por meio do Parecer nº 1785/2025 da Assessoria jurídica da Diretoria -Geral, que reconheceu a viabilidade da contratação direta, condicionando, contudo, o prosseguimento do feito ao saneamento de diligências relativas à atualização da proposta comercial e da certidão de regularidade do FGTS da empresa interessada. As providências determinadas foram devidamente cumpridas, conforme documentação acostada aos autos, o que ensejou nova manifestação da AJ/DG, consubstanciada no Parecer nº 1794/2025, no qual se atestou o integral saneamento das pendências anteriormente apontadas e se reiterou a viabilidade jurídica da contratação por inexigibilidade de licitação, à luz do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A Diretoria-Geral, por sua vez, por meio da Conclusão (1858565), ao apreciar os autos já devidamente saneados, reconheceu a inexigibilidade de licitação, consignando que a instrução processual encontra-se completa e apta à deliberação superior, submetendo o expediente à apreciação desta Presidência.

Diante do exposto, acolhendo os pareceres técnicos e jurídicos constantes dos autos, bem como a conclusão do Sr. Diretor-Geral, **RATIFICO**, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o reconhecimento da inexigibilidade de licitação e **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **R2OH Digital Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 13.611.772/0001-01, para fornecimento da licença anual da plataforma **SocialMediaGov**, pelo valor total de **R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos que integram o processo.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Administração, para adoção das providências cabíveis à formalização da contratação, emissão da nota de empenho, publicação do extrato do ato e demais medidas necessárias ao fiel cumprimento desta decisão.

DES. ALCIDES GUSMÃO DA SILVA
Presidente do TRE/AL



Documento assinado eletronicamente por **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA, Presidente**, em 30/12/2025, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1859988** e o código CRC **F3960021**.

0008797-33.2025.6.02.8502

1859988v2